

CONVOCATÓRIA\*

De acordo com o disposto nos artigos 15º, nº 1 e 16º dos Estatutos, convocam-se os associados para uma reunião ordinária da Assembleia Geral da ADP, a ter lugar pelas 14 horas do próximo dia 5 de Fevereiro de 2016, na Figueira da Foz, na sala “Mário Silva”, piso -1 do Hotel Costa de Prata, sito no Largo Coronel Galhardo, nº 1 (junto à Esplanada Silva Guimarães, frente à Praia do Relógio) com a seguinte Ordem de Trabalhos:

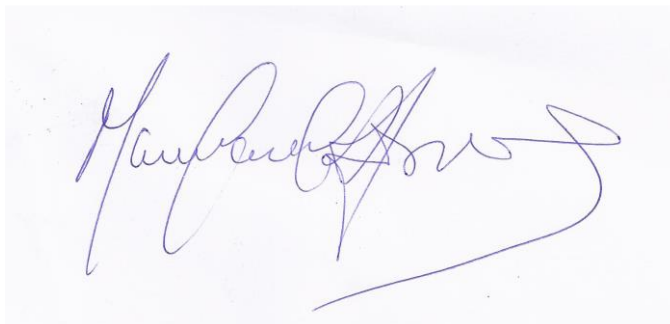
1. Discutir e votar o Relatório de Contas e o Relatório de Actividades do Conselho Directivo relativos ao ano de 2016.
2. Discutir e votar a proposta de Plano de Actividades do Conselho Directivo para o ano de 2017.
3. Discutir e votar aditamento ao Regulamento de Juizes Confirmadores da ADP - **Proposta de Aditamento: 7. Também poderão julgar o Certificado de Aptidão à Reprodução da ADP (CAR) juizes de IPO, reconhecidos pelo CPC/FCI.**
4. Outros assuntos de interesse dos associados.

Em conformidade com os nºs 1 e 2 do artigo 17º dos Estatutos, a Assembleia reunirá, validamente, em primeira chamada, na data e hora mencionadas, desde que esteja presente ou representada a maioria dos associados. Se tal não se verificar, reunirá, validamente, logo que sejam decorridos trinta minutos sobre a hora marcada, seja qual for o número de presenças que então se verificar.

Poderão intervir e votar os associados que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos associativos, segundo o expresso no nº 1 do artigo 14º dos mesmos Estatutos, segundo ainda os quais (ponto 2., artº 14º), o associado que não puder estar presente, poderá delegar, por escrito, a representação a outro associado, devendo aí constar a atribuição de poderes para deliberar e votar os assuntos constantes na Ordem de Trabalhos.

Figueira da Foz, 2 de Janeiro de 2016

A Presidente da Assembleia Geral



\*Por vontade expressa da signatária, o texto desta Convocatória está escrito de acordo com as normas ortográficas anteriores ao denominado “novo” Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.